



MINUTA DE PORTARIA INTERNA IFPE/CAMPUS Olinda Nº XX, DE XX DE AGOSTO DE 2022.

Divulga abertura do processo para seleção de Planos de Monitoria do Cursos Técnicos do *Campus* Olinda.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 502/2020 – GR, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, por meio da Comissão de Monitoria instituída pela Portaria IFPE nº 016/2021 – DGCOLI, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a abertura de processo de seleção de monitoria na Modalidade voluntária (sem bolsa) e Modalidade remunerada (com bolsa), para estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes, regularmente matriculados no período 2022.2, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores(as) orientados por docentes deste Campus contidas nos termos do ANEXO A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO A

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS TÉCNICOS do IFPE *CAMPUS* OLINDA

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

1.1 OBJETIVO GERAL

Possibilitar aos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes do *Campus* Olinda atividade de ensino que contribua para a sua formação, a fim de ampliar o espaço de aprendizagem e melhorar a qualidade do ensino ofertado.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por docentes, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e da realização das atividades propostas;
- Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- Favorecer a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades acadêmicas, relativas às atividades de ensino, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho;
- Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o(a) docente do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

2. PÚBLICO-ALVO

Este Programa destina-se aos Estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IFPE – *Campus* Olinda.

3. DOS TIPOS DE MONITORIA OFERTADA

3.1 OS TIPOS DE MONITORIA OFERTADA:

- I - Monitoria Voluntária (sem bolsa).
- II – Monitoria remunerada (com bolsa).



- a) O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o(a) docente orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante.
- b) O valor da bolsa de monitoria será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.
- c) A bolsa será disponibilizada para o(a) estudante com melhor desempenho na prova de monitoria do componente curricular .
- d) Cada estudante poderá receber apenas 1 bolsa de monitoria.

4. DOS REQUISITOS

- a) Estar matriculado regularmente no IFPE - *Campus Olinda*;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular em que deseja atuar como monitor(a). Os estudantes que não tiverem aprovação detectada serão desclassificados da seleção.
- c) Não possuir nenhuma reprovação no componente curricular a que se candidatou, o que deverá ser comprovado após aprovação no processo seletivo e na ocasião da entrega dos documentos.
- d) Ter sido aprovado no processo de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para atuação como monitor(a) no componente curricular pretendido;
- e) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Bolsa Permanência (apenas para monitoria remunerada);
- f) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza (apenas para monitoria remunerada);
- g) Estar em situação regular com a biblioteca.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):

São atribuições do(a) monitor(a):

- a) Auxiliar o(a) docente-orientador, exclusivamente, na realização de trabalhos práticos e experimentais, no planejamento das aulas, na preparação de material didático e em atividades de classe;
- b) Interagir com o(a) docente e os estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- c) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- d) Apresentar ao docente orientador(a) relatório final de suas atividades (ANEXO V), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- e) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- f) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- g) Apresentar ao docente orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria.

5.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

- I - Estar com a Matrícula e a frequência regulares.
- II - Cumprir com as atribuições do programa de monitoria.
- III - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Monitoria.



6. DOS REQUISITOS DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):

- a) Ser docente do IFPE - *Campus Olinda*;
- b) Ministrando o componente curricular no semestre letivo corrente;
- c) Cada Docente-orientador poderá orientar até 04 (quatro) monitores por componente curricular;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):

- I - Elaborar a prova que será aplicada no Processo Seletivo e enviar à comissão de monitoria, via e-mail, o parecer de avaliação conforme ANEXO I;
- II - Encaminhar o projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail, justificando sua necessidade, conforme ANEXO II;
- III - Encaminhar à Comissão de monitoria o Termo de Compromisso assinado pelo estudante (ANEXO III) e o Termo de Compromisso assinado pelo(a) docente (ANEXO IV);
- IV - Programar, em parceria com o(a) estudante-monitor(a), as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- V - Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- VI - Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- VII - Encaminhar mensalmente à Comissão a frequência do(a) monitor(a), até o quinto dia útil do mês seguinte, conforme ANEXO V;
- VIII - Interromper, a qualquer momento, o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Neste caso, realizará a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção;
- IX - Elaborar um Relatório de Atividades semestrais em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, bem como o documento de avaliação delas e encaminhar ao final do semestre letivo à Comissão de monitoria (ANEXO VI).

8. DAS VAGAS

- a) Serão disponibilizadas 44(quarenta e quatro) vagas para Monitoria, sendo esse total subdividido da seguinte maneira:
 - 17 (dezessete) vagas para o Curso de Computação Gráfica, sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e 12 (doze) para Monitoria voluntária.
 - 27 (vinte e sete) vagas para o Curso de Artes Visuais, sendo 05 (cinco) para Monitoria com bolsa e 22 (vinte e duas) para Monitoria voluntária.

8.1 Curso Técnico em Computação Gráfica



CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO
CG 001	ARQUITETURA CAD 2D	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
CG 002	MODELAGEM 3D	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
CG 003	DESENHO MANUAL	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
CG 004	ROTEIRO	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
CG 005	WEBDESIGN	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
CG 006	SÍNTESE DA IMAGEM	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
CG 007	ÁUDIO E VÍDEO	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
CG 008	SIMULADORES DIGITAIS	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
CG 009	DESENHO GEOMÉTRICO	1 (Bolsista)	Manhã ou tarde

8.2 Curso Técnico em Artes Visuais

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO
AV 001	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	4 (1 bolsista e 3 voluntário)	2 manhã - 2 tarde
AV 002	DESENHO DO MODELO VIVO	4 voluntários	2 manhã 2 tarde
AV 003	ORIENTAÇÃO DE TCC	1 (bolsista)	1 manhã
AV 004	GRAVURA II	1 (bolsista)	manhã ou tarde
AV 005	GRAVURA I	2 (1 bolsista e 1 voluntário)	1 manhã 1 tarde
AV 006	MODELAGEM EM ARGILA	2 (voluntários)	1 manhã 1 tarde
AV 007	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	4 (voluntários)	2 manhã 2 tarde
A008	CURADORIA E MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO	4 (voluntários)	2 manhã 2 tarde
A009	FOTOGRAFIA	4 (voluntários)	2 manhã 2 tarde
A010	COMPOSIÇÃO E TEORIA DA COR	1 (Bolsista)	1 manhã

9. DA INSCRIÇÃO PARA MONITORIA (pelos(as) estudantes)

Para concorrer às vagas de monitoria, o(a) estudante deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico de Inscrição para Monitoria 2022.2 – IFPE Olinda, disponibilizado através do



link <https://forms.gle/xtV2TAsNWMD7yyMh8>, conforme cronograma disposto no item 18.

b) Anexar ao formulário, o histórico escolar.

c) Cada estudante poderá inscrever-se em até três componentes curriculares. Caso obtenha mais de uma aprovação, a comissão entrará em contato com o estudante para opção de preferência. Caso não seja possível efetuar o contato, a comissão alocará o estudante levando em consideração o preenchimento das vagas.

A Relação dos(as) Estudantes com inscrição deferida será divulgada pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais, conforme cronograma disposto no item 18.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

10. DO PROCESSO SELETIVO (pelos(as) docentes)

A seleção dos(as) monitores(as) dar-se-á pela aplicação de prova elaborada e aplicada, pelo docente-orientador do componente curricular solicitante da(s) vaga(s);

A lista dos(as) estudantes inscritos, bem como seus e-mails, será enviada ao docente-orientador pela Comissão de Monitoria conforme cronograma disposto no item 18;

O docente-orientador deverá divulgar os dias e horários das provas através dos e-mails dos estudantes inscritos, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma do edital;

O(A) docente que não realizar a avaliação no prazo estabelecido perderá o direito de ter estudantes monitores(as) selecionados(as) para o semestre em curso.

11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA (pelos(as) estudantes)

A data e o horário das provas serão enviadas, via e-mail, conforme cronograma disposto no item 18.

A divulgação do dia e horário da prova é de responsabilidade do(a) docente do componente curricular.

12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO PARCIAL (Comissão de Monitoria e docentes)

As provas serão corrigidas pelo(a) docente-orientador(a) do componente curricular e pontuadas de zero a dez;

Após a correção das provas, o(a) docente do componente curricular encaminhará, por e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br, o Parecer de Avaliação contendo a lista dos estudantes que realizaram a prova, por componente, com Nome completo do candidato e Nota, em ordem decrescente de classificação, conforme modelo presente no ANEXO I;

As avaliações devem ser arquivadas pelo docente-orientador para eventuais consultas pelo período de um ano a contar da realização da prova;

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

Será selecionado o estudante que obtiver a maior nota na prova da monitoria.



Servirão como critério de desempate, nessa ordem:

- a) O (a) estudante com maior média no histórico escolar no componente ao qual concorre;
- b) O (a) estudante com maior coeficiente de rendimento no curso;
- c) O (a) estudante de maior idade.

Caberá ao docente-orientador verificar os critérios de desempate no momento da elaboração da lista de classificados, de acordo com o ANEXO I.

O Resultado Preliminar das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais no dia 16/09/2022;

13. DOS RECURSOS (pelos(as) estudantes)

- a) É facultada a apresentação de recursos, exceto quando se tratar de cumprimento de prazos, buscando tornar o processo célere e transparente;
- b) Os recursos deverão ser apresentados no período de **16/09/2022** a **18/09/2022**, através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br
- c) Os recursos serão avaliados pelos docentes dos respectivos componentes curriculares, julgados e encaminhados os resultados através de e-mail ao requerente.

14. DO RESULTADO FINAL (Comissão de Monitoria)

O Resultado Final das Avaliações será divulgado pela Coordenadoria de Monitoria no site e Instagram/Facebook institucionais **até o dia 20/09/2022**.

15. DA RECLASSIFICAÇÃO

Poderá haver quantas reclassificações forem necessárias para o preenchimento das vagas dos candidatos que não cumpram todos os requisitos exigidos;

Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser contactados por e-mail e/ou telefone. Não havendo resposta do(a) candidato(a) remanejado(a) num prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ele será automaticamente desclassificado.

No caso de a vaga não ser preenchida no componente, conforme cronograma estabelecido neste anexo, não haverá novo processo seletivo no semestre em curso.

Em caso de desistência do monitor bolsista, o remanejamento da bolsa será realizado obedecendo os seguintes critérios de prioridade:

- a) Monitor voluntário do mesmo componente curricular que obteve maior nota no processo seletivo;
- b) Candidato com maior nota da lista de reclassificação do mesmo componente curricular.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.



16. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (pelos(as) docentes)

Após divulgação da avaliação final, o(a) docente deverá enviar à comissão de monitoria, conforme cronograma, as seguintes documentações:

- a) O projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br, devidamente preenchido e assinado, em formato digital (exclusivamente em extensão docx, odt ou pdf), conforme ANEXO II;
- b) Termo de Compromisso do Estudante assinado pelo estudante e subscrito pelo(a) docente orientador(a) e, se houver, também pelo(a) docente Coorientador(a) do projeto, conforme ANEXO III;
- c) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido e assinado pelo mesmo conforme ANEXO IV.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente documento está vinculado ao Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE.

O não-encaminhamento, à Comissão de Monitoria, do relatório final do estudante e da declaração de aprovação do relatório do estudante-monitor, ocasionará o impedimento da participação da(o) estudante nos próximos processos seletivos de monitores do Campus Olinda até a regularização da(s) pendências;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa.

18. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS	LOCAL	RESPONSÁVEL
Divulgação do Processo seletivo	25/08/2022	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão
Período de Inscrição dos Estudantes – Semestre letivo 2022.2	26/08/2022 a 30/08/2022	Através do link: https://forms.gle/xtV2TAsNWM-D7yyMh8	Estudantes
Envio das informações dos estudantes inscritos aos docentes responsáveis	01/09/2022	Email	Comissão
Divulgação dos estudantes com inscrições deferidas	01/09/2022	E-mail, site e redes sociais	Comissão
Divulgação da data e horário de realização da prova	01 a 05/09	E-mail	Docentes dos componentes
Realização da prova	06/09/2022 a 12/09/2022	Campus Olinda	Docentes dos componentes
Envio do Parecer de Avaliação	14/09/2022	Através do e-mail	Docentes dos



		monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO I	Componentes
Resultado preliminar da Prova	16/09/2022	E-mail, site e redes sociais	Comissão
Envio de recursos sobre o resultado da prova	16/09/2022 a 18/09/2022	Através do e-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br	Estudantes
Resultado final da Seleção Monitoria 2022.2	Até 20/09/2022	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão
Entrega da documentação necessária pelos docentes, conforme item 16:	21/09/2022 a 23/09/2022	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ┆ ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV.	Docentes
Período Duração da monitoria	26/09/2022 a 06/01/2023	Entrega mensal das frequências ANEXO V	Docentes
Entrega do relatório final	Até 13/01/2022	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ┆ ANEXO VI	Docentes



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO I – PARECER DE AVALIAÇÃO

NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):	
Curso:	Disciplina:
1. Tipo de Avaliação utilizada: Descrever, de forma sucinta, o tipo de avaliação utilizado e principais habilidades exigidas para os candidatos.	
2. Listagem dos(as) candidatos(as) que realizaram a prova: Relacionar nome completo e nota dos(as) candidatos(as) por ordem de classificação.	
ASSINATURA DO(A) DOCENTE	DATA ____/____/____



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO II – PROJETO DOCENTE PARA MONITORIA

IFPE – CAMPUS OLINDA	
Curso:	
Componente Curricular:	
Período/Turma:	
Dados docentes	
Nome completo do(a) docente titular do Componente Curricular:	
Nome completo do(a) proponente:	
Telefones:	E-mail:
Título do Projeto para Monitoria	
Justificativa	
Objetivos (geral e específicos)	
Plano de Trabalho da Monitoria	
1. Cronograma	
2. Metodologia, com base no Componente Curricular	
3. Atividades do(a) Monitor(a) bolsista durante a vigência do Projeto (<u>Detalhar por monitor(a)</u>)	
4. Atividades docentes durante a vigência do Projeto	
5. Relação do Projeto de Monitoria com o Componente Curricular	
6. Estratégia de acompanhamento e avaliação das atividades	
Local e data	Docente Orientador (a)



Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus* Olinda

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Eu, _____, estudante do Curso
_____ Turma _____ do IFPE – *Campus* Olinda,
comprometo-me a atuar como monitor(a) voluntário(a) no componente curricular
_____, sob a orientação do(a) Docente
_____, cumprindo carga horária de 08 horas semanais, no período de 26/09/2022 a
06/01/2023

() Declaro que não possuo qualquer vínculo empregatício (SÓ BOLSISTAS).

Olinda, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)



ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

Eu, _____, SIAPE _____,
docente do componente curricular _____, do Curso
_____ do IFPE – *Campus* Olinda, comprometo-me a orientar o projeto
de monitoria intitulado _____ atendendo,
para tanto, os requisitos do Edital 002/2022 no período de 26/09/2022 a 06/01/2023.

Olinda, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Docente-Orientador(a)



ANEXO V – CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DO(A) ESTUDANTE-MONITOR(A)

Monitor(a): _____.

Disciplina: _____.

Mês: _____

DIA	HORÁRIO	C.H.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
-----	---------	------	--------------------------

Estudante Monitor(a) _____

Docente Orientador(a) _____



ANEXO VI – MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA

NOME DO(A) MONITOR(A):	
NOME DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A):	
Curso:	Disciplina:
1. Atividades Desenvolvidas: Descrever de forma sucinta as atividades desenvolvidas pelo (s) aluno (s)	
2. Aprendizagens: escrever acerca das aprendizagens que a monitoria oportunizou para o(a) estudante-monitor(a), o que acrescentou em seu percurso enquanto aluno e enquanto futuro profissional.	
3. Dificuldades encontradas e sugestão de melhorias	
4. Observações	
VISTO DO(A) DOCENTE	DATA / /
ASSINATURA DO(A) MONITOR(A)	